



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

**TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO-
PROTOCOLO DE TRANSIÇÃO, FIRMADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ E A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF de nº 18.621.825/0001-99, situada à Av. Tenente Raimundo Rocha, s/n, CEP: 63.048-080, Bairro Cidade Universitária – Juazeiro do Norte/CE, doravante denominada UFCA, neste representada legalmente por sua Reitora, Profa. Suely Salgueiro Chacon, Brasileira, inscrita no CPF nº 246.096.173-15 e, do outro lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ 07.272.636/0001-31, com sede em Fortaleza-CE, denominada de UFC, neste ato legalmente representada pelo seu Reitor, Prof. Henry de Holanda Campos, brasileiro, inscrito no CPF: 081.333.873-53, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente aditivo ao Termo de Cooperação – Protocolo de transição, mediante as cláusulas e condições que abaixo se subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO – Altera-se o objeto do Termo de Cooperação excluindo-se da tutoria as atividades relacionadas com as áreas orçamentárias e financeiras e as que sejam pertinentes a licitações, contratos e execuções de obras e serviços, considerando que a UFCA já dispõe de aparatos funcionais aptos à consecução dessas atividades, a partir de 01 de janeiro de 2016.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO – As demais cláusulas que não forem incompatíveis com a anterior permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acertados, as partes assinam o presente Termo em (02) duas vias de igual teor, para um único fim, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para que, assim, surta os devidos efeitos legais

Profa. Suely Salgueiro Chacon
Reitora da UFCA

Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor da UFC